

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 276/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000792/2013-06 com Requerimento de Remoção autuado em 26/03/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JASIEL SILVÂNIO MACHADO GONÇALVES**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE n°1918763, da Diretoria de Políticas de Graduação para a Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS